



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 021/2021.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, perdoar o pagamento das taxas dos alvarás de funcionamento dos comércios tido como não essencial (que permaneceram fechados durante o lockdown) em virtude da pandemia do COVID-19.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa legalizar os comércios que não pagaram as taxas dos alvarás de funcionamento no município de Boa Esperança, pois, permaneceram fechados em virtude de decreto que visa combater a pandemia de COVID-19, e não obtiveram recursos financeiros para arcar com o referido encargo.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 23 de Março de 2021.

---

Reinaldo Adriano dos Santos  
Vereador proponente.